



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tomei conhecimento da despesa a ser efetuada e, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

AUTORIZO AINDA que a Comissão Permanente de Licitações e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio a providenciar licitação na seguinte modalidade:

- () Convite para compras e serviços;
- () Convite para obras e serviços de engenharia;
- () Convite Exclusivo e Regionalizado (Decreto Municipal 2.796/2017);
- () Tomada de Preços para compras e serviços;
- () Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia;
- () Concorrência para compras e serviços;
- () Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia;
- () Dispensa de Licitação;
- () Inexigibilidade de Licitação;
- () Leilão;
- Pregão presencial aberto a todas as empresas;
- () Pregão presencial Exclusivo e Regionalizado ME e/ou EPP (Decreto Municipal 2.796/2017);
- () Pregão presencial Exclusivo ME e/ou EPP;
- () Chamada Publica - credenciamento;

Canarana - MT, em 03/11 /2020.

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187

.....
Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal